



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 30 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1835 Ticket: 18350

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Aviso de Licitação - Processo nº. 070/2021- modalidade Pregão Presencial nº 030/2021, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo menor preço por item, para Registro de preços para contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas para compromisso de fornecimento de fórmulas nutricionais, suplementos e complementos para pacientes com necessidade de dieta alimentar especial do município de Albertina/MG. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/08/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira - prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. CONTRATO. PROCESSO Nº 72/2021, modalidade DISPENSA Nº 36/2021, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS - CNPJ: 03.447.242/0014-30, no valor de R\$ 20.520,00. Objeto: Contratação de prestação de serviços educacionais, sendo a qualificação/capacitação para os professores da Secretaria Municipal de Educação. Data: 27/07/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 071/2021, modalidade Pregão Presencial nº 031/2021, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo menor preço por item, para contratação de Prestação de serviços de Manutenção e Suporte do Servidor e Sistema e-SUS APS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/08/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - ADJUDICAÇÃO - Processo 066/2021, Pregão 026/2021 -

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) DOMINUS COMERCIO EIRELI, CNPJ 27.417.234/0001-95, no valor de R\$ 3.872,10 (três mil e oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos); 2) EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, CNPJ 25.725.813/0001-70, no valor de R\$ 18.341,80 (dezoito mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); 3) EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, no valor de R\$ 14.519,94 (quatorze mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos); 4) CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21, no valor de R\$ 3.304,80 (três mil e trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Albertina, 29 de julho de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - HOMOLOGAÇÃO - Processo 066/2021, Pregão 026/2021 - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) DOMINUS COMERCIO EIRELI, CNPJ 27.417.234/0001-95, no valor de R\$ 3.872,10 (três mil e oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos); 2) EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, CNPJ 25.725.813/0001-70, no valor de R\$ 18.341,80 (dezoito mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); 3) EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, no valor de R\$ 14.519,94 (quatorze mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos); 4) CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21, no valor de R\$ 3.304,80 (três mil e trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Albertina, 29 de julho de 2021. JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1340 DE 29 DE JULHO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se nas dotações abaixo:

0109	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	14.422.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE
------	--	--



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 30 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1835 Ticket: 18350

	CONSUMO 4.067 - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0352	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.087 - SUPORTE PEGAGÓGICO CRECHE TEREZA ROSSI - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0354	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.087 - SUPORTE PEGAGÓGICO CRECHE TEREZA ROSSI - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
0535	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.069 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. PRÓPRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 24.500,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme especificações abaixo:

0080	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.187 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0132	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.096 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0366	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5033 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.210 - SUPORTE PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL - EJA 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 18.500,00 (Dezoito Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 24.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1341 DE 29 DE JULHO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 259.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais)
------	---

Adiciona: 89.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme especificações abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte de Recurso: 259.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.342, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza a concessão de gratificação aos servidores do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública do Município de Albertina."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, "a" da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 26, de 30 de novembro de 2011, alterada pela lei Complementar nº 37, de 03 de setembro de 2013;

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por cargo, aos servidores do



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 30 de julho de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1835 Ticket: 18350

Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, valor que será pago junto com a folha de pagamento do mês de julho de 2021 do servidor que fizer jus.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº 013, de 30 de julho de 2021.

Dispõe sobre transferência da data da Reunião Ordinária do dia 02 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO:

Considerando ser prudente e mais oportuno a transferência da reunião ordinária designada para esta data, para o dia seguinte, na terça-feira dia 03 de agosto de 2021.

Considerando finalmente, não haver prejuízos regimentais ou legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para o dia 03 de agosto de 2021 a reunião ordinária.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Albertina, 30 de julho de 2021.

Wantuilde Brentegani
Presidente
